PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011 DL. Nº 1087

AUTÓGRAFO Nº _____ _____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE LEGISLATIVO

AUTORIA: DO EDIL IZIDIO DE BRITO CORREIA

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE".

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -01-Fev-2011-14:03-095716-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2011**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "**Antonio Carlos de Jesus Leite**" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto "Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S. 31, de Janeiro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

VEREADOR IZIDIO DE BRITO CORREIA - PT (15) 3238-1144 izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br

Nº JUSTIFICATIVA:

Antonio Carlos de Jesus Leite, nascido em 29 de março de 1968, as 10:30 da manhã no Hospital São Severino, hoje atual Policlínica Municipal de Sorocaba – Dr. Edward Maluf.

A Dona Esperança Ramal Navarro Leite, cidadã que cedeu seu nome a uma via pública de Sorocaba no Bairro do Jardim Califórnia e o Seo Benedito Leite os pais do homenageado, faleceram em 1997.

Antonio Carlos, como é chamado, teve e tem sua vida voltada ao auxílio aos menos favorecidos, sendo que desde muito jovem se dedica ao resgate dos valores familiares e fraternais, através do que define de 'pequenos gestos' que define como 'antídotos' que contribuem para a 'cura de males físicos e psíquicos'.

Um dos primeiros radialistas voluntários da LBV – Legião da Boa Vontade a lecionar curso de radiodifusão no setor CVV a alunos que residiam na periferia de Sorocaba, sendo que seu objetivo era descobrir e aprimorar novos talentos, fazendo assim a vocação daqueles jovens se tornasse em condições para sua dignidade e possibilidade de trabalho.

O trabalho de ensino de radiodifusão fez com que, com o apoio da Dona Esperança, sua mãe, fundasse, em 20 de agosto 1990 o Centro de Assistência Social e Valorização da Vida Humana – AMIGA, entidade que obteve declaração de utilidade pública municipal em 1991 e estadual em 2002 que realizava trabalhos de ouvidoria, psicoterapia, orientação psico-social e encaminhamentos a áreas mais específicas.

A AMIGA foi mantida em atividade até julho de 2002 engajou várias lutas a favor do reconhecimento do indivíduo, voltando sempre seus trabalhos ao auto-conhecimento da pessoa como ser pensante e atuante.

O reconhecimento dos trabalhos do Centro de Assistência Social e Valorização da Vida Humana – AMIGA foi alvo de várias reportagens

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

Nº escrita, falada e televisiva, como Jornal Cruzeiro do Sul, Diário de Sorocaba, Jornal Ipanema, Rádio Jovem Pan e TV TEM e TV Século XXI.

Antonio Carlos de Jesus Leite ainda inquieto com suas realizações fundou a Rádio Amiga FM em 1997 com uma programação ecumênica e eclética que teve como carro chefe o CVV ao vivo, além de levar aos ouvintes uma visão holística com a proposta de reeducar a postura dos ouvintes em relação a vida e se valerem dela para galgar posições mais favoráveis, além de contribuir para uma sociedade mais humana e fraterna.

Hoje a Rádio Amiga e o Centro de Assistência Social e Valorização da Vida Humana – AMIGA estão com suas atividades paralisadas, pela ausência de voluntários que se dediquem aos trabalhos de atendimento.

Diferente desta postura, Antonio Carlos continua com sua inquietação e atende atualmente pessoas de todo o estado de São Paulo através de seu Consultório de Terapia Holística no Distrito Cajuru, em Sorocaba.

O homenageado atendeu e atende pessoas de relevância do cenário artístico, publicitário e político, porém, tomado pela ética jamais revela o nome de seus assistidos. O trabalho consiste em aconselhamento, psicoterapia, terapia e recreação em grupo, visitas domiciliares e encaminhamentos, quando necessário.

Antonio Carlos de Jesus Leite realiza cerca de duzentas e sessenta atendimentos mensais de pessoas com sintomas de ansiedade, depressão, dependência química, violência doméstica, homofobia e outros tipos de discriminação onde buscam compreender a situação em busca da catalisação e do auto-equilíbrio de forma que o indivíduo sinta-se reinserido a sociedade.

Questionar Antonio Carlos quanto a sua religião e seu trabalho, o homenageado responde: "Sou espiritualista, amante da natureza e precursor de idéias que por nelas acreditar, também crê que a vida é um grande laboratório, ciente de que a cada dia celebramos um novo dia e, com ele as

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

Nº possibilidades que se abrem para a vida. Este é o nosso homenageado: **ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE.**

S/S. 31, de Janeiro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

Este impresso foi confeccionado em papel 100% reciclado.

05

Recebido na Div. Expediente

01 de fevereiro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 03 / 02 / 11

Div. Expediente

Recebido em 01.02.2011

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE PDL 01/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor **"Antonio Carlos de Jesus Leite".**

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.
Sorocaba, 16 de fevereiro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2011, de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de fevereiro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
- Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

OBJ

VOTAÇÃO ÚNICA 50.12/2011

APROVADA ☑ REJEITADA ☐

EM 15 / 03 / 2011

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0159

Sorocaba, 15 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1082 e 1083, de 10 de março de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1082, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE".

PDL Nº 01/2011, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Rosa/

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº "MUNICÍPIO DE SOROCABA" 18 DE MARÇO DE 2011 / Nº 1.467
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1082, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE"

PDL Nº 01/2011, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE SOROCABA

Sorocaba, 21 de Março de 2011

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 25 MAR 2011
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Prezado Senhor,

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor: **"Antonio Carlos Leite".**

Seria uma honra poder participar e prestigiar esse evento, o que infelizmente não será possível, devido a compromisso anteriormente já assumido.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso à ocasião e solicitar a gentileza de transmitir ao homenageado, o nosso respeito e cumprimentos com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.

Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -28-Mar-2011-10:37-007532-406/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -22-Mar-2011-16:40-097394-1/8

13

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Sorocaba, 21 de Março de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 23 MAR 2011
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com satisfação parabenizo Vossa Excelência e Dignos Pares pelo relevante trabalho desenvolvido no Poder Legislativo Municipal.

Aproveito a oportunidade para agradecer o convite, e enaltecer pela iniciativa em realizar Sessão Solene para entrega de título de Cidadão Emérito ao ilustríssimo Senhor "Antonio Carlos Leite".

Com meus cumprimentos, reitero os protestos de estima e consideração.

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

À Sua Excelência, o Senhor:
Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -22-Mar-2011-14:58-097376-V05

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Sorocaba, 22 de março de 2011.

OF. Sede 137/2011

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
D.D Presidente
Câmara Municipal de Sorocaba
Nesta

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Agradeço o convite que recebi para a entrega do Título Cidadão Emérito ao Sr. Antonio Carlos Leite.

Parabenizo o ilustríssimo senhor Antonio Carlos Leite, pelo recebimento do título Cidadão Émerito, que prestigia grandes personalidades de nossa cidade e apresento ainda meus cumprimentos ao ilustríssimo vereador Izídio de Brito pela iniciativa.

Impossibilitado de estar presente a esta sessão solene, venho apresentar minhas escusas e tomar a liberdade de fazer de Vossa Excelência porta voz de meu apreço a entrega deste título ao ilustre senhor.

Cordiais Saudações

Atenciosamente,

Mario K. Tanigawa
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041- 4º Andar - Alto da Boa Vista – Paço Municipal
CEP: 18013-280 - Sorocaba - SP
Fone: 55-15-32382382 | e-mail: sede@sorocaba.sp.gov.br | site: WWW.sorocaba.sp.gov.br

15

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL - 23-Mar-2011 - 15:01 - 07749 - 1/2

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Cultura e Lazer

Of. SECULT nº 169/2011

Sorocaba, 22 de março de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 24 MAR 2011
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Emérito ao Sr. Antonio Carlos Leite no dia 29 de março próximo, por proposição do vereador Izídio de Brito.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima consideração.

Cordialmente.

Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 199/2011

Sorocaba, 28 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Izídio de Brito (PT), para entrega do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Carlos Leite".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia

Secretária da Educação

Exmo. Sr.

Mário Marte Marinho Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL -28-Mar-2011-15:47-097560-3

17

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 22 de Março de 2011

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 29 MAR 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Ilmo
Sr Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente , agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor, Antonio Carlos Leite , no próximo dia 29/03/2011 proposta pelo Vereador Izídio de Brito, mas por compromissos anteriores agendados, não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Maria José de Almeida Lima
Secretaria da Cidadania

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 29 de março de 2011.

Nº 247/2011.

Ilmo. Sr. Vereador Izídio de Brito,

É com imensa alegria que recebo o convite para participar da Solenidade de entrega do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Antônio Carlos Leite.

Sinto profundamente minha ausência nesta Solenidade, mas compromissos outrora assumidos e inadiáveis me impedem de estar presente.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

NEUSA MALDONADO.
Vereadora

Ao
Ilustríssimo Senhor
Izídio de Brito
Digníssimo vereador desta Egrégia Casa de Leis
Sorocaba.

acr

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 29 de Março de 2011

Ilustríssimo Senhor
Vereador Izídio de Brito

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Senhor " Antônio Carlos Leite" realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Estado de São Paulo

Sorocaba, 29 de março 2011

Excelentíssimo Senhor
Izídio de Brito
Vereador desta Casa de Leis

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene para a entrega do título de Cidadão Emérito ao Sr. Antonio Carlos de Jesus leite, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. Pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador Cláudio do Sorocaba 1
3º Vice- Presidente desta Casa de Leis

Nº ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE.

Às 20h20, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Izídio de Brito Correia*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Francisco França da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Hamilton Pereira, Deputado Estadual, representado pelo Assessor Parlamentar Lúcio Costa; Senhor José Osmir Rinaldo, Diretor da New Farma e, Senhor Rinaldo de Assis Ferreira. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente solicita que o Nobre *Edil Francisco França da Silva* assuma a Presidência desta Sessão. Logo, o Presidente em exercício saúda a todos e faz seu discurso inicial e, em seguida, convida os cantores *Auro Camargo* e *Patrícia Franco* a fazerem sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente em exercício, concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Izídio de Brito Correia*, que presta suas homenagens ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE. Logo após, o Presidente em exercício convida a todos assistirem um vídeo sobre a vida do

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

Nº homenageado da noite e, após o vídeo, faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2011, referente à outorga do Título ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE. Logo o Presidente solicita que o Nobre *Edil Izídio de Brito Correia* faça a entrega do Título ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE. Em seguida, o Presidente em exercício convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Logo, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado da noite Ilustríssimo Senhor ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITE. Às 21h20, o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: _____

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: _____

Pedro A.

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado